

**PUBLICAÇÃO Portal de Transparência IPESC.ES.GOV.BR**

**TERMO DE DISPENSA DO PROCESSO IPESC Nº 0381/2025**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC, torna público que, o Presidente do IPESC, através deste, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo. Os serviços objetos do presente termo serão realizados para Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC.

**Fundamentação Legal:**

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS, INCLUINDO ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA O RPPS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES – IPESC.

**Prazo e datas:** 12 meses a partir da assinatura do contrato.

**Contratada:** EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita C.N.P.J no sob Nº. 28.841.769/0001-51, estabelecida à Rua Maestro João Melchior, S/N, Lote P/06, Quadra 02, nº 107- bairro Vila Ipanema, Mairiporã/SP CEP: 07600-000

**Valor Total Contratado:** R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e Oitocentos Reais).

**Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INST.PREVI.SOC.SERV.PUBL.MUNC DE SÃO JOSE DO CALÇADO;

**Elemento de despesa:** 33903500000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**Fonte de Recurso:** 180200000000 -RECURSOS VINCULADOS AO RPPS- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

**Ficha:** 0007

São José do Calçado-ES, 27 de agosto de 2025.

**NELMA DE SOUZA SILVA COUTO**

Diretora Presidente do IPESC/Decreto nº 7.715/2024.